**LEI Nº 22.037, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MANOEL MARIA MEDINA, CPF N° 387.626.252-68 E ADELIA SARAGOSSA MEDINA, CPF n° 781.614.012-68.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa "14", nº 128, entre as Ruas Everaldo Martins e "E", Bairro Nova República, Zona Sul (a 7,87 metros da Rua Everaldo Martins). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa "14", medindo 9,63 metros; a Leste, com Marcelo Marques de Oliveira, medindo 23,46 metros; ao Sul, com Rua Jerusalém, medindo 9,66 metros; e a Oeste, com Manoel Carlos da Silva Santos, medindo 23,71 metros; com uma área total de 227,44m²"***, em favor de MANOEL MARIA MEDINA, CPF n° 387.626.252-68 e ADELIA SARAGOSSA MEDINA, CPF n° 781.614.012-68, Processo Administrativo nº 0746/2022 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de dezembro de 2023.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/8DD4-4BC7-710A-0402 e informe o código 8DD4-4BC7-710A-0402